

PORTARIA N.º 11553A, DE 04 DE JULHO DE 2023

"Retira Função Gratificada do Servidor Municipal José Adelmo Furtado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Resolve** retirar a partir de 05 de Julho de 2023, do Servidor Municipal **José Adelmo Furtado**, Matrícula n.º 195, no Cargo Operador de Máquinas Leves, lotado na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, a Função Gratificada de Secretário Adjunto da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, FG - 5, concedida através da Portaria n.º 11425, de 03 de Abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Julho de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.